



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2025
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, sexta-feira, 18 de julho de 2025

PORTARIA 171/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar o Servidor Público Municipal Sr. **WELLINGTON MOREIRA DA SILVA**, função: Digitador Lei 366, matrícula nº 0009523; à disposição do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, para prestar seus serviços junto ao juízo da 75ª Zona Eleitoral de Gurinhém/PB, com ônus para repartição de origem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 03 de julho de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 172/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar o Servidor Público Municipal Sr. **SEVERINO LUIS FAUSTINO**, função: Vigia, matrícula nº 0006117; à disposição do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, para prestar seus serviços junto ao juízo da 75ª Zona Eleitoral de Gurinhém/PB, com ônus para repartição de origem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 17 de julho de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLIV – 2025
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, sexta-feira, 18 de julho de 2025

PORTARIA 173/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR JAQUELINE ALVES DA SILVA do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na secretaria de Saúde a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 17 de julho de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 174/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR ALINE ELLEN DA SILVA REGIS do cargo de **ASSESSORA**, lotado na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação com efeitos financeiros retroativos a 01.07.2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 17 de julho de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional